Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 06/93 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Emenda Constitucional

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios ao Senhor Presidente da República e às Lideranças Partidárias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal solicitando a realização de urgentes estudos no sentido de ser apresentada Emendá à Constituição Federal, de conformidade com o artigo 60 da Carta Magna, visando impedir que o Governo Federal bloqueie as Cadernetas de Poupança, as contas-correntes e todos os tipos de aplicação financeira quando da mudança de governos ou de mudanças na política econômica brasileira, devolvendo assim a tranquilidade aos poupadores e aplicadores, banindo de uma vez por todas com as medidas governamentais como a que se verificou no início do Governo Collor. Até hoje o Povo olha com desconfiança a Caderneta de Poupança, CDB, Fundão etc. e, para que o sistema volte a gozar da necessária credibilidade, quebrada pela "era Collor", se faz mister um dispositivo constitucional que impeça textualmente todo tipo de bloqueio ou "apropriação indébida".

Sala das Sessões,
Em 01 de fevereiro de 1993

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 1631/93
01 / 02 / 93.
Diretor do Expediente

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 01 / 02 / 93

PRESIDENTE